

## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 002/2020 - CCJR

Em, 04 de Março de 2020

À Diretoria Legislativa Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Devolução do PL 109/2019 e Emenda Modificativa \_\_\_\_/2020.

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, encaminho a via original do PL de Nº 109/2019 e Emenda Modificativa \_\_\_\_/2020, de iniciativa do Poder Legislativo, que 'Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambiente, no âmbito do Município de Parauapebas.

Atenciosamente,

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 040312005101124

Bustomp

José Alves Mendes

Chefe de Gabinete

Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício